



INDICAÇÃO Nº 079 /2019.

Da Sra. Deputada Ione Pedroso

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, com cópia ao Secretário de Infraestrutura do Estado de Roraima a necessidade de recuperação e construção de pontes nas vicinais 01 e 02 no P.A. Bom Jesus no Município de Amajari. Na vicinal 01 existe a necessidade da construção de uma ponte com aproximadamente 200 metros de extensão e na vicinal 02 existe a necessidade da construção de uma ponte com aproximadamente 60 metros de extensão.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, nos termos do artigo 202 do Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima com cópia ao Secretário de Infraestrutura do Estado de Roraima a necessidade de recuperação e construção de pontes nas vicinais 01 e 02 no P.A. Bom Jesus no Município de Amajari. Na vicinal 01 existe a necessidade da construção de uma ponte com aproximadamente 200 metros de extensão e na vicinal 02 existe a necessidade da construção de uma ponte com aproximadamente 60 metros de extensão.

JUSTIFICATIVA

As vicinais do estado de Roraima fazem parte do sistema viário e dão acesso à boa parte da população que vive no interior e em sítios e fazendas. As vicinais interligam polos agropecuários, é por elas que os agricultores escoam a produção até a sede de Boa Vista, onde os produtos são comercializados. Desta forma a manutenção de tais estradas é medida vital para a mobilidade e viabiliza o trabalho da população.

Palácio Antônio Augusto Martins, 26 de março de 2019.


Deputada Estadual **Ione Pedroso**
Deputada da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima